

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura (Estatuto), aprovado pelo Decreto-Lei 105/2021, de 29 de novembro, entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2022.

Com o objetivo de acompanhar a implementação deste Estatuto o Governo criou, através do Despacho 1871/2022, de 11 de Fevereiro, a Comissão de Acompanhamento do Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura.

A funcionar na dependência do membro do Governo responsável pela área da cultura e presidida pela Inspeção-Geral das Atividades Culturais, a Comissão de Acompanhamento do Estatuto integra a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Direção-Geral das Artes, a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, o Instituto do Cinema e Audiovisual, a Autoridade para as Condições do Trabalho, a Direção-Geral da Segurança Social, a Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho e o Instituto da Segurança Social, assim como um representante de cada uma das entidades representativas dos profissionais da área da cultura e associações sindicais representativas do setor.

Determina ainda o Despacho 1871/2022, de 11 de fevereiro, que as reuniões da Comissão de Acompanhamento do Estatuto têm uma periodicidade mínima trimestral, podendo ser realizadas reuniões extraordinárias, em qualquer momento, por iniciativa do Presidente ou a pedido da maioria dos membros da Comissão.

Com o Decreto-lei 64/2022, de 27 de setembro, publicado ontem, o Governo altera o Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura, passados 9 meses da sua entrada em vigor.

Assim, atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD vem por este meio dirigir ao governo, através do Ministro da Cultura, as seguintes perguntas:

1. No Decreto-lei 64/202 publicado ontem, pode ler-se que o Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura é um *“instrumento fundamental para garantir maior proteção social e boas condições laborais [aos profissionais da Cultura]”*, mas a sua implementação *“revelou a*

necessidade de simplificar e ajustar algumas soluções”.Face à missão da Comissão de Acompanhamento do Estatuto, acompanhar a sua implementação, as alterações agora produzidas pelo Governo ao Estatuto mereceram a auscultação à Comissão de Acompanhamento do Estatuto?

2. Em que é que o Governo se fundamentou para proceder às alterações que constam no Decreto-lei 64/2022, de 27 de setembro?
3. Criada em fevereiro do presente ano, e com a obrigação de reunir pelo menos de 3 em 3 meses, quantas vezes já reuniu a Comissão de Acompanhamento do Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura?

Palácio de São Bento, 29 de setembro de 2022

Deputado(a)s

ALEXANDRE POÇO(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)

FERNANDA VELEZ(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

JOÃO MONTENEGRO(PSD)

CLÁUDIA BENTO(PSD)

GUILHERME ALMEIDA(PSD)

INÊS BARROSO(PSD)

MARIA EMILIA APOLINÁRIO(PSD)

CRISTIANA FERREIRA(PSD)

FIRMINO MARQUES(PSD)

CLÁUDIA ANDRÉ(PSD)

PEDRO MELO LOPES(PSD)

RUI VILAR(PSD)

JOÃO BARREIRAS DUARTE(PSD)

GUSTAVO DUARTE(PSD)